BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
JFRJ-BIE-2020/00016 Publicação Diária - Data: 04/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFRJ-POR-2020/00025, de 31 de janeiro de 2020

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**,** no uso de suas atribuições legais, e o disposto no artigo 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006 e o artigo 30 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que concluíram 12 (doze) e 24 meses de efetivo exercício**, implementando as condições previstas nos artigos 16 e 17 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, Conselho de Justiça Federal, conforme anexo JFRJ-ANE-2020/00011.

PORTARIA Nº JFRJ-POR-2020/00026, de 31 de janeiro de 2020

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**,** no uso de suas atribuições legais, e o disposto no artigo 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006 e o artigo 30 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO aos servidores do Quadro de Pessoal desta Seccional que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo JFRJ-ANE-2020/00010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado digitalmente -
OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº JFRJ-POR-2020/00027, de 31 de janeiro de 2020

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos incisos I, II, III e IV do Ato nº TRF2-ATP-2019/00153, resolve:

Art. 1º Retificar, na portaria nº JFRJ-POR-2018/00009, o que se refere à progressão funcional da servidora CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14420, fazendo constar "B NS-6 para B NS-7", no lugar de "B NS-6 para B NS-6";

Art. 2º Retificar, na portaria nº JFRJ-POR-2019/00010, o que se refere à progressão funcional da servidora CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14420, fazendo constar "B NS-7 para B NS-8", no lugar de "B NS-6 para B NS-7";

Art. 3º Retificar, na portaria nº JFRJ-POR-2019/00010, o que se refere à progressão funcional da servidora LEILA CRISTINA CORDEIRO MAIA, matrícula nº 18253, fazendo constar "a partir de: 02/12/2018", no lugar de "a partir de 03/12/2018", considerando a retificação contida no ato PR Nº 89/2019 do TRT/SP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JFRJBIE202000016A

Assinado com senha por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA.
Documento Nº: 2775545-6340 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2775545-6340

SIGA

- assinado eletronicamente -
OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (SGP)

PORTARIA Nº JFRJ-PRH-2020/00049

de 3 de fevereiro de 2020

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, usando a competência que lhe foi delegada pelo Art. 11 da Consolidação de Normas da DIRFO**,**

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANITA MATTOS MEZO UGARTE**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 15.387, da função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-04), da 18ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2020/00872.

DISPENSAR o servidor **HIRAN GOMES DE PONTES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 13.147, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), da 18ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2020/00872.

PORTARIA Nº JFRJ-PRH-2020/00050

de 3 de fevereiro de 2020

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, usando a competência que lhe foi delegada pelo Art. 11 da Consolidação de Normas da DIRFO**,**

RESOLVE:

JFRJBIE202000016A

Assinado com senha por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA.
Documento Nº: 2775545-6340 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2775545-6340

SIGA

DESIGNAR o servidor **FELIPE DO AMARAL MONTEIRO MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 18.201, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-04), da 18ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2020/00877.

DESIGNAR a servidoa **CHRISTIANE QUEIROZ SARMENTO SENA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 13.994, para exercer a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), da 18ª Vara Federal, a partir da publicação desta portaria, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2020/00877.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

-assinado eletronicamente-
LUCIANE BARRETO ALMADA
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas

********** FIM **********

JFRJBIE202000016A

Assinado com senha por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA.
Documento Nº: 2775545-6340 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2775545-6340

SIGA